

Bens Culturais e Repatriação: reflexões sobre a bibliografia brasileira

Cultural Goods and Repatriation: reflections on Brazilian bibliography

Fernanda Cristina Nanci Izidro Gonçalves¹

Vinícius Ribeiro Sampaio²

¹Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. **E-mail:** fnanci@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-1849-1317>.

²Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. **E-mail:** sampaio.vinicius@posgraduacao.uerj.br **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0009-5632-7524>.

Artigo recebido em: 9 maio 2025 | Aceito em: 20 nov. 2025.



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

RESUMO

Nas últimas décadas, muitos processos de restituição foram realizados, permitindo que bens culturais retornassem aos seus países de origem. Entretanto, essa prática ainda não está plenamente consolidada no cenário internacional. A permanência da mentalidade colonial e da visão limitada sobre cultura e patrimônio dificulta a aceitação das restituições, sobretudo entre Estados europeus e norte-americanos. O Brasil, como nação impactada pelo tráfico internacional de bens culturais, tem interesse direto nesse debate, especialmente na repressão ao tráfico e na promoção da repatriação. Assim, este artigo realiza uma análise de parte da produção bibliográfica nacional sobre o tema, objetivando compreender o estado atual das discussões no Brasil. Através de uma pesquisa qualitativa e levantamento bibliográfico, observa-se que a literatura brasileira ainda é incipiente, com foco em abordagens normativas e ético-políticas, mas também sensível à noção de repatriação como forma de reparação histórica e instrumento de *soft power*. Ao fim, são apresentadas algumas sugestões de pesquisa.

Palavras-chave: Bens culturais. Repatriação. Brasil.

ABSTRACT

In recent decades, many restitution processes have been carried out, allowing cultural goods to return to their countries of origin. However, this practice is not yet fully consolidated internationally. The persistence of colonial mentality and a limited view of culture and heritage hinders acceptance of restitutions, especially among European and North American states. Brazil, as a country affected by the international trafficking of cultural goods, has a direct interest in this debate, particularly in repressing trafficking and promoting repatriation. This article conducts an analysis of part of the national bibliographic production on the topic to understand the current state of discussions in Brazil. Based on qualitative research and a bibliographic survey, it finds that Brazilian literature is still incipient, emphasizing normative and ethical-political approaches, while also addressing repatriation as historical reparation and a soft power tool. The article concludes by identifying research gaps and presenting suggestions for further investigation.

Keywords: Cultural goods. Repatriation. Brazil.

INTRODUÇÃO

Desde o início do século XXI, mais especificamente ao longo das duas últimas décadas, houve um aumento significativo do número de processos de repatriação ou restituição de bens culturais ao seu país/local de origem. São vários os motivos que explicam essa tendência recente. O primeiro foi a maior inclinação de Estados e instituições detentoras de patrimônio cultural retirado ilícita ou ilegalmente de seu contexto original a negociar acordos com as partes lesadas (Prott, 2009, p. 16-17). Esse cenário foi fruto tanto do aumento da pressão exercida pelos países do Sul Global pelas repatriações, quanto da globalização e da ascensão dos países emergentes,

processos que ressignificaram relações de poder e potencializaram a capacidade de barganha e negociação de atores outrora fragilizados (Christofoletti, 2017a).

O segundo motivo foi o fortalecimento, nas últimas décadas, do pensamento pós-colonial e das novas perspectivas críticas (Costa, 2020). Essas correntes colocaram em causa o monopólio científico, cultural e intelectual das ex-metrópoles sobre o patrimônio cultural das ex-colônias e refundaram as bases do costume e da ética internacional a respeito do assunto (Christofoletti, 2017a); (Cousin; Doquet; Galitzine-Loumpet, 2023); (Nevadomsky, 2018). Já o terceiro motivo foi a evolução de dois processos iniciados ainda na década de 1970: a gradual institucionalização do tema através das organizações internacionais e a formação de um conjunto legal-normativo internacional, baseado nas convenções internacionais, sobre o repatriamento (Lambert Abdelgawad, 2012; Hershkovitch, 2017; Prott, 2009). Malgrado as dificuldades de se implementar na prática o que está escrito nos tratados – dada a preponderância do *soft law* (leis não cogentes) nos textos normativos sobre a matéria (Hershkovitch, 2017) – e de se garantir o funcionamento eficiente das instituições, a positivação das normas a nível internacional e a institucionalização das restituições tiveram importante efeito simbólico e prático na definição de novas bases de comportamento dos Estados na arena internacional (Christofoletti, 2017a; Macmillan, 2013).

No entanto, apesar desses recentes progressos no campo prático do direito, da diplomacia e da política externa de alguns países, os estudos acadêmicos acerca da repatriação de bens culturais no Brasil ainda são escassos e novos, além de frequentemente concentrados nas áreas de História, Museologia, Direito e Arqueologia, com ressalvas a algumas poucas, porém relevantes, contribuições das Relações Internacionais e da Ciência Política. Por esse motivo, e com o intuito de sumarizar os principais pontos do que se sabe a respeito do assunto, esse artigo tem por objetivo empreender uma revisão da bibliografia sobre a temática da repatriação de bens culturais, a fim de se produzir um quadro analítico das principais abordagens produzidas pela academia no Brasil. Espera-se, com isso, responder a seguinte pergunta: quais as principais reflexões acerca do tema da repatriação de bens culturais no contexto brasileiro? Para tanto, este trabalho propõe uma divisão da literatura em três eixos temáticos, tomando como base as diferentes perspectivas dos autores sobre a repatriação de bens culturais.

A metodologia empregada neste artigo é qualitativa e se baseia em uma pesquisa exploratória, conduzida através do levantamento bibliográfico de artigos acadêmicos produzidos nacionalmente sobre o tema da repatriação de bens culturais. Para obter a amostra de textos sobre o tema que refletem o atual estado da arte, utilizou-se o software *Harzing's Publish or Perish 8.2* para pesquisar artigos da base de dados do Google Acadêmico, tendo como palavras-chave “repatriação de bens culturais”; “restituição de bens culturais”; “repatriação de patrimônio cultural”; “restituição de patrimônio cultural” e “bens culturais e relações internacionais”. Tal busca resultou em 33 documentos para o período de 2014 até 2025, englobando artigos, livros,

teses e dissertações³. Além disso, fontes presentes nas referências bibliográficas de artigos e produções científicas encontradas através da pesquisa preliminar também foram utilizadas como referência neste trabalho, como forma de complementar a análise.

Este artigo está dividido em três seções, para além desta breve introdução. A seção a seguir apresenta as definições conceituais que orientam este estudo. A seção seguinte examina como o debate sobre a repatriação de bens culturais é tratado no Brasil, apresentando um quadro analítico da bibliografia nacional. E, ao fim, apresentam-se as considerações finais.

2. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS E ANALÍTICAS

Segundo o pesquisador Rodrigo Christofolletti (2017b), o Brasil é um dos países mais assolados pelo tráfico internacional de bens culturais do mundo. Em 2015, o país figurou em quarto lugar dentre os que mais tiveram patrimônio cultural roubado, atrás apenas dos Estados Unidos, França e Iraque (Christofolletti, 2017b). Na América Latina, o Brasil, junto com México e Peru, lidera a lista de países mais afetados. Essa chocante constatação alerta para a necessidade tanto de se tomar ações mais efetivas para impedir o fluxo ilegal de material de interesse patrimonial para fora das fronteiras brasileiras, quanto de se realizar mais pesquisas e incentivar a geração de conhecimento nessa área ainda tão pouco explorada pela academia de Relações Internacionais.

De antemão, é preciso frisar que o debate sobre a repatriação de bens culturais é multidisciplinar por excelência, seja porque abarca noções e conceitos relativos a diversas ciências (como litígios acerca das diferentes legislações nacionais, dilemas éticos em torno das repatriações, questões históricas e antropológicas sobre os objetos em disputa), seja porque as categorizações de “bens culturais” ou “patrimônio cultural” abrangem um amplo leque de artefatos que vão desde obras de arte a fósseis, de restos humanos a armas, envolvendo, assim, numerosas especialidades e áreas interessadas em sua discussão (Christofolletti, 2017a). Esse é um tema, portanto, de muita capilaridade acadêmica, que suscita convergências e cruzamentos entre ciências: há inúmeros enfoques e perspectivas pelos quais é possível se desenvolver trabalhos no campo.

É precisamente devido a essa ampla possibilidade de abordagens que se faz necessário, antes de tudo, esclarecer as bases conceituais e analíticas deste artigo. Busca-se estudar a literatura sobre a repatriação de bens culturais a partir do ponto de vista das Relações Internacionais, ou seja, levando em consideração suas implicações para os regimes internacionais e para as relações internacionais entre atores – incluído aí o Estado. Reconhece-se, portanto, que mesmo que a discussão em torno da propriedade de patrimônio cultural esteja ligada a questões como autodeterminação, identidade e soberania – conceitos comumente associados ao Estado nacional –, não é possível ignorar os direitos ou responsabilidades locais ou comunitários

³ A título de comparação, a mesma busca destes termos em inglês resultou em 256 documentos, o que sugere que, a nível internacional, a pesquisa sobre o tema está relativamente mais avançada.

em relação ao patrimônio (Macmillan, 2013). Nesse sentido, não se pretende excluir da discussão outros atores que são essenciais para o debate da repatriação, como os museus e as organizações internacionais. Na verdade, essa opção analítica serve ao propósito de delimitar os conceitos de “repatriação” e “restituição” aos casos em que há retorno do patrimônio cultural de um Estado para outro Estado – que são o foco de discussão da maior parte dos trabalhos analisados na revisão bibliográfica. Isso auxilia a diferenciar o sentido dado a esses conceitos no presente artigo daqueles utilizados em outros estudos que os empregam em referência a restituições perpetradas entre Estado e comunidades locais, como em Cruces (1998), ou entre Estado e povos indígenas, como nos estudos de Huircapán, Jaramillo e Acuto (2017) e de Berger (2008). Ou seja, para fins analíticos, opta-se neste artigo por trazer o Estado para o centro das questões que envolvem a repatriação de bens culturais, reconhecendo que, na maioria dos casos, ele é ator incontornável dos processos de negociação em torno das restituições.

Além dessa distinção conceitual, cabe salientar que muitos autores, especialmente aqueles do campo do Direito, enfatizam a diferença terminológica entre restituição, retorno e repatriação, a exemplo de Lambert Abdelgawad (2012, p. 265, tradução nossa)⁴, que afirma que “o termo ‘restituição’ é reservado para os casos de apropriação ilegal, [...] enquanto o de ‘retorno’ aplica-se aos casos em que os objetos saíram do país de origem antes do estabelecimento de mecanismos legais.” Neste artigo, apesar de reconhecer a importância da exatidão conceitual, particularmente em textos de lei que exigem clareza e precisão, optou-se por utilizar livremente os conceitos de forma intercambiável para se referir à “restituição material do bem cultural ilegalmente removido” (Christofoletti, 2024, p. 86, tradução nossa)⁵. Por isso, segue-se a noção de “repatriação” e “restituição” utilizada por Karine Lima da Costa, que observou que “ambos os termos são amplamente utilizados em diferentes casos na literatura sobre o tema, muitas vezes como sinônimos” (Costa, 2018b, p. 257).

De maneira similar, Costa (2018a, p. 103) também define os diferentes modos de se aludir aos bens culturais: “optamos pela expressão bens patrimoniais para se referir aos artefatos que atualmente são alvos dos pedidos de repatriação e/ou restituição”. Segundo a autora, a utilização do termo bens patrimoniais “prevê a intermediação do Estado, que fixa valores histórico, artístico e etnográfico” ao bem (Costa, 2018a, p. 104). Portanto, ao definir os “bens culturais”, o “patrimônio cultural” ou a “propriedade cultural” como “bem patrimonial”⁶, Costa (2018a) abarca nessa noção conceitual o papel do Estado no processo de repatriação ou restituição desses bens, o que vai de encontro com a abordagem aqui pretendida: entender o fenômeno da repatriação de bens culturais pela lente das Relações Internacionais e analisar como ele vem sendo tratado pela literatura brasileira.

⁴ “Le terme de « restitution » est réservé aux hypothèses d’appropriation illégale, [...] alors que celui de « retour » vaut pour les cas où les objets ont quitté le pays d’origine avant la mise en place des dispositifs juridiques” (Lambert Abdelgawad, 2012, p. 265).

⁵ “material return of the cultural property, unlawfully removed” (Christofoletti, 2024, p. 86).

⁶ De modo similar ao par repatriação/restituição, este texto utiliza “bens culturais”, “patrimônio cultural”, “propriedade cultural” e “bens patrimoniais” como sinônimos, mas reitera-se a necessária associação que esses artefatos possuem com o Estado e com suas comunidades de origem, independentemente da terminologia empregada.

3. O BRASIL NO DEBATE SOBRE RESTITUIÇÃO DE BENS CULTURAIS

No cenário brasileiro, há poucos trabalhos dedicados a entender a repatriação de patrimônio cultural a partir da lógica das Relações Internacionais. Dos trabalhos existentes que se debruçam sobre essa temática, observa-se que os autores não têm propriamente formação em Relações Internacionais, mas em áreas correlatas como a História, a Antropologia, o Direito e a Ciência Política, e em áreas onde o patrimônio cultural ocupa lugar central nas discussões, como a Arqueologia e a Museologia.

Segundo Christofolletti (2017a), isso se deve tanto ao ainda diminuto universo acadêmico de RI no Brasil, quanto à preferência analítica dos pesquisadores da área pelos temas atinentes à *high politics* ou ao *hard power*, em detrimento de estudos de cultura, por exemplo⁷. Esse cenário se evidencia na dificuldade de levantar produções acadêmicas de internacionalistas brasileiros sobre o objeto em questão: dos estudos mapeados neste artigo, apenas um foi feito por uma autora de formação superior num curso de Relações Internacionais no Brasil: a análise sobre repatriação museológica de Mariana Pimenta Bueno, publicado em 2019. Conquanto esse trabalho não seja o único do seu tipo e a área de RI esteja passando por um florescimento recente nos estudos de cultura, seu exemplo revela o estágio inicial em que ainda se encontram os estudos de RI sobre cultura e patrimônio no Brasil.

Mesmo diante desse quadro, esta seção pretende sumarizar as principais linhas argumentativas de estudos brasileiros que tratam da repatriação de bens culturais. Nesse contexto, as próximas subseções têm por finalidade pormenorizar como a produção científica brasileira aborda as repatriações, a partir da síntese dos principais argumentos dos autores, que foram agrupadas a partir de três eixos: (i) a visão crítica sobre as instituições; (ii) a repatriação como reparação pelo colonialismo; (iii) o *soft power* e a diplomacia cultural.

3.1. A VISÃO CRÍTICA SOBRE AS INSTITUIÇÕES: A UNESCO E SEU COMITÊ INTERGOVERNAMENTAL

No que concerne ao papel da legislação e das instituições internacionais no combate ao tráfico de patrimônio cultural e no incentivo à repatriação de bens culturais, existe um senso geral bastante crítico com relação às regulações e mecanismos existentes que atuam nesse sentido. No meio acadêmico brasileiro, um grupo de pesquisadores encabeçado pelo historiador Fernando Cesar Sossai se dedica a estudar o papel das instituições e seus mecanismos para a proteção e restituição de patrimônio cultural a partir de uma postura crítica sobre elas. Focando menos nos aspectos jurídico-normativos e processuais das instituições e convenções internacionais e mais nas dimensões política, econômica e de poder que as permeiam, os estudos brasileiros produzem análises que buscam denunciar as assimetrias de poder existentes no seio das instituições internacionais, especialmente na Organização das Nações Unidas para a Educação, a

⁷ Sobre o estudo do patrimônio cultural na academia de Relações Internacionais, Christofolletti (2017a, p. 23) revela que “de um universo de 53 programas [de pós-graduação], em apenas três foram registradas teses ou dissertações correlatas à temática estudada”.

Ciência e a Cultura (UNESCO), entendendo-as como consequência do processo de formação dessas instituições, que, desde o início, calçou-se nos ideais e práticas ocidentais, mais especificamente nos da Europa e da América do Norte.

Com base nisso, o estudo de Radun, Sossai e Coelho (2022) busca tensionar um conceito que faz parte da espinha dorsal da UNESCO: o ideal de paz entre os povos, adotado como um dos objetivos centrais pela instituição. Segundo os autores, há nas práticas dessa agência especializada uma patente contradição entre os ideais de paz que ela preconiza e o modo como é feito o processo de escolha de um patrimônio mundial da humanidade: comumente, a chancela conferida pela UNESCO a um patrimônio prioriza critérios econômicos, políticos e geopolíticos à revelia dos próprios ideais da instituição, ou seja, priorizam-se interesses paralelos em detrimento daqueles de promoção da paz e de entendimento mútuo entre os povos (Radun; Sossai; Coelho, 2022).

Os autores utilizam como exemplo dessa contradição a escolha, em 2008, do Templo Preah Vihear como patrimônio mundial da humanidade. O templo, que possui forte importância religiosa para hindus e budistas, é objeto de disputa da Tailândia e do Camboja, tendo sido motivo de conflitos armados entre os dois países e alvo de controvérsias sobre seu controle desde o século XIX. Quando do reconhecimento do templo como patrimônio mundial da humanidade pela UNESCO, as tensões voltaram a subir e culminaram com a morte de cidadãos tailandeses e cambojanos, bem como com o deslocamento forçado de moradores da região do seu entorno. Os autores argumentam que não houve a devida preocupação da UNESCO em considerar o contexto histórico e político local ao tomar essa decisão e que, portanto, a eclosão de novos conflitos ao redor de Preah Vihear foi incentivada, mesmo que não intencionalmente, pela ação da agência, que reavivou o ímpeto nacionalista dos dois países pelo controle do templo (Radun; Sossai; Coelho, 2022).

Essa hipótese de Radun, Sossai e Coelho (2022) é reveladora por evidenciar o descompromisso da UNESCO em seguir seus próprios ideais fundacionais e por trazer à tona as relações de poder e a opacidade que permeiam o processo de eleição dos patrimônios mundiais da humanidade, escolha essa que, ao contrário, é geralmente apresentada pela UNESCO como baseada em critérios técnicos e imparciais. Contudo, não é apenas no processo de seleção dos patrimônios mundiais da humanidade que operam as relações de poder na UNESCO. Sossai (2022) e Mira, Sossai e Machado (2022) utilizam esse mesmo foco analítico nas relações de poder no seio da instituição para desenvolverem seus estudos acerca do processo de criação do Comitê Intergovernamental da UNESCO e sobre a sua primeira década de funcionamento.

De modo geral, Sossai (2022) argumenta que a gênese do Comitê Intergovernamental esteve diretamente ligada aos interesses dos países “compradores”⁸ durante a década de 1970, que moldaram o Comitê de forma a viabilizar uma alternativa à Convenção da UNESCO de 1970 que fosse menos vinculante e que abrisse espaço para a participação desses países, mesmo que

⁸ Alcinha dada aos países para onde se transfere o bem cultural em um cenário de traslado ilícito.

não tivessem ratificado o texto desse tratado. O resultado disso, segundo Sossai (2022), é que, por mais que houvesse boas intenções da UNESCO em produzir a Convenção de 1970 e seu Comitê Intergovernamental de 1978, a lógica de criação desses mecanismos foi influenciada, nos bastidores, por relações de poder que beneficiaram precisamente aqueles países que mais se beneficiaram do tráfico ilícito de bens culturais ao longo da história, os países europeus e norte-americanos.

A respeito disso, os resultados encontrados num outro trabalho de Mira, Sossai e Machado (2022), ao analisarem a primeira década de funcionamento do Comitê Intergovernamental, apontam na mesma direção: a inexistente participação dos países africanos no Comitê entre os anos 1980 e 1989 e a monopolização da pauta e dos processos de restituição pelos países “compradores” de bens culturais indicam a assimetria existente entre os países intra-Comitê e revela a capacidade dos países “mercado”⁹ de impor sua agenda aos demais.

As análises de Sossai (2022), Radun, Sossai e Coelho (2022) e Mira, Sossai e Machado (2022), portanto, preocupam-se essencialmente em evidenciar as contradições, limitações e assimetrias de poder existentes na UNESCO e no seu Comitê Intergovernamental. São trabalhos que, apesar de reconhecerem a importância da Convenção da UNESCO de 1970 e do próprio Comitê de 1978 para o estabelecimento de bases jurídicas e novas práticas na esfera internacional, assumem uma visão crítica para entender o contexto e o modo em que esses mecanismos foram concebidos. Como representantes da academia brasileira interessada em entender as questões ao redor do patrimônio cultural a nível internacional, ao adotarem essa posição crítica, os autores também externalizam opiniões e evidenciam fatos que são convergentes com as diretrizes da política externa brasileira e corroboram com importantes posições atuais do Brasil internacionalmente, quais sejam: a reforma das instituições multilaterais e a adoção de uma nova governança global mais justa e equânime, com menores desigualdades entre Estados, dentro e fora das organizações internacionais.

3.2. NO BRASIL, UM CONSENSO: REPATRIAÇÃO É REPARAÇÃO PELO COLONIALISMO

Assim como Costa (2018a; 2018b; 2020), outros autores brasileiros tratam da repatriação de bens culturais como uma questão de reparação pelas injustiças perpetradas pelas antigas metrópoles no contexto da dominação colonial. Para esses pesquisadores, a história e a memória são conceitos-chave para situar o debate das restituições, uma vez que é com base neles que se defende a repatriação como reparação histórica e que se justifica os ganhos sociais, políticos, econômicos e culturais que advêm dela. Há também nesses trabalhos uma crítica contundente ao internacionalismo cultural dos museus universais e a proposição de diretrizes normativas para a adoção de comportamentos mais justos e éticos com relação às práticas dos países no que tange à repatriação de patrimônio cultural. Já no campo da legitimação de conhecimentos multi situados, Acerbi e Christofolletti (2025) preocupam-se em discorrer sobre a importância da restituição da dimensão imaterial do patrimônio cultural para a salvaguarda e fomento de

⁹ Sinônimo de “países compradores”.

epistemologias locais e para o reconhecimento de outros modos de transmissão de saberes e valores.

Carlos Serrano (2014), por exemplo, desenvolve sua análise a partir da recapitulação da história das repatriações – que, segundo ele, remonta à constituição do sistema vestfaliano de Estados – para argumentar que, ao longo de seu curso, houve vários casos em que um país que sequer existia enquanto Estado conseguiu posteriormente reaver seu patrimônio cultural outrora alienado – como a Itália pós-unificação, que recuperou bens culturais extraviados numa época em que não existia propriamente um “Estado italiano”. Esse argumento de Serrano (2014) é uma tentativa de estabelecer paralelos entre a situação da Itália e a condição das ex-colônias (que não tinham status legal de Estado quando sob o jugo colonial) a fim de defender o direito sobre o patrimônio desses territórios e de complexificar o debate sobre a repatriação de bens culturais.

Mais especificamente, Serrano (2014) mira nos argumentos contrários à repatriação que se fundamentam em leis coloniais, na prescritividade dos crimes, ou que utilizam a lógica de que a ex-colônia não era um país, logo, não possuía sentimento nacional, nem bens culturais próprios a reivindicar. O autor, ao contrário dessas alegações, busca evidenciar como a ocupação colonial foi um crime contínuo perpetrado pelas potências dominantes, cujas repercussões ainda se fazem sentir em questões como o racismo, a xenofobia e nos casos de violação de Direitos Humanos experienciados ao redor do mundo. Assim, para ele, a repatriação se apresenta como um dos meios para reverter esse cenário e incentivar o desenvolvimento dos países afetados, pois é um ato que promove a produção científica conjunta, dinamiza fluxos culturais entre os povos e, com isso, proporciona a superação das injustiças coloniais (Serrano, 2014).

Por sua vez, o historiador Lúcio Menezes Ferreira (2008), mobilizando a abordagem teórica pós-colonialista, tece um interessante debate sobre patrimônio arqueológico e repatriação. Ferreira (2008) denuncia que os conceitos de patrimônio e repatriação estão intimamente ligados ao Estado e, conseqüentemente, ao nacionalismo, o que denotaria a prática da repatriação como algo diretamente ligado ao sentimento nacional e ao patriotismo. O autor, então, advoga que é preciso entender a luta pela repatriação de patrimônio cultural para além do argumento nacionalista. Segundo ele, é preciso levar em conta os saberes de novos atores que não apenas o do Estado-nacional, como as comunidades locais, aborígenes e povos indígenas, como forma de se debater novas definições e interpretações sobre o patrimônio e, desse modo, pluralizar o debate (Ferreira, 2008).

Ferreira (2008), ao entender as relações ao redor do patrimônio essencialmente como disputas por poder e hegemonia sobre narrativas e materialidades, reconhece que esses novos atores encontram no pós-colonialismo o eco de suas próprias reivindicações e as ferramentas prático-teóricas para seguirem lutando pelos seus direitos à História e à memória. Esse argumento é semelhante ao utilizado por Mariana Pimenta Bueno (2019), que aponta a permanência de patrimônio cultural africano e asiático nos museus europeus e norte-americanos como uma forma de expressão da colonialidade do poder que persiste mesmo após as independências das ex-

colônias, mas que vem sendo crescentemente contestada atualmente pelo pensamento pós-colonial.

Tal como Bueno (2019), Karine Lima da Costa e Kimberly Terrany Alves Pires (2020) entendem a linguagem universalizante empregada pelos museus universais, nomeadamente o *British Museum*, como um modo de perpetuação da exploração colonial através da tutela dos bens culturais pilhados e como uma forma de deslegitimar a memória dos países/locais de origem desse patrimônio. As autoras criticam o discurso desses museus, que justificam a negação da restituição dos bens culturais pela sua alegada melhor capacidade de preservá-los e expô-los, e sugerem que, para contornar esse problema, os países “fonte” – representados majoritariamente pelos Estados do Sul Global – deveriam melhorar sua capacidade de acondicionamento do patrimônio cultural e, na impossibilidade de se devolver as peças originais, negociar a confecção de réplicas para exposição nos locais de origem (Costa; Pires, 2020).

Essas proposições, contudo, parecem ir na contramão do que as autoras evidenciam anteriormente: se há uma estrutura colonial de poder ainda vigente através da perpetuação do acesso assimétrico à cultura e à ciência, é preciso responsabilizar os atores históricos que perpetraram essas assimetrias. Logo, é responsabilidade dos países “compradores” e dos museus universais, junto aos países de origem e suas respectivas instituições e museus, contribuir com as condições necessárias de infraestrutura e logística para promover a restituição de patrimônio cultural ilicitamente exportado. O uso de réplicas pode até ser um dos meios para tal, a depender do caso e da conjuntura específicas, mas é necessário ressaltar a devida incumbência que têm os autores culpados pelo atual estado de desproporcionalidade no acesso ao patrimônio e à cultura em providenciar a devida justiça reparatória que promova alterações estruturais nesse cenário. É nesses termos, portanto, que se sustenta a repatriação de bens culturais como uma reparação pelo colonialismo.

3.3. A DIMENSÃO DO SOFT POWER E DA DIPLOMACIA CULTURAL

Uma das perspectivas menos exploradas e, conseqüentemente, com grande potencial para o desenvolvimento de novos estudos, é a análise dos processos de repatriação através da dimensão do *soft power*¹⁰ e como um mecanismo de diplomacia cultural. O historiador Rodrigo Christofletti é possivelmente o principal nome no Brasil que se dedica a esse tipo de estudo especificamente voltado ao fenômeno das repatriações. Ainda não se encontra em outros trabalhos brasileiros uma correlação direta claramente estabelecida entre a repatriação de

¹⁰ Segundo Nye, “*soft power* não é apenas o mesmo que influência [...] *soft power* baseia-se na capacidade de moldar as preferências dos outros”. “O *soft power* é mais do que apenas persuasão ou a capacidade de influenciar pessoas por meio de argumentos, embora isso seja uma parte importante. É também a capacidade de atrair, e a atração frequentemente leva à aquiescência. Simplificando, em termos comportamentais, o *soft power* é um poder de atração. Em termos de recursos, os recursos de *soft power* são os ativos que produzem tal atração” (Nye, 2004, p. 20-21, versão digital, tradução nossa). Na versão original: “*Soft power is not merely the same as influence*”. “*Soft power rests on the ability to shape the preferences of others*”. “*Soft power is more than just persuasion or the ability to move people by argument, though that is an important part of it. It is also the ability to attract, and attraction often leads to acquiescence. Simply put, in behavioral terms soft power is attractive power. In terms of resources, soft-power resources are the assets that produce such attraction*” (Nye, 2004, p. 20-21, versão digital).

patrimônio e seus desdobramentos políticos em termos de *soft power*. Geralmente, as relações traçadas em torno das repatriações tendem a focar nas contendas e limitações jurídicas, na questão ética e na percepção da repatriação como um jogo de soma zero. Christofolletti, (2017a, 2017b, 2022) adiciona nessa equação o *soft power*, abrindo com isso novas possibilidades para entender o papel da repatriação de patrimônio cultural na política externa dos países e, por conseguinte, na diplomacia cultural.

A conclusão de Christofolletti (2017b) de que o patrimônio cultural e sua repatriação são meios de *soft power* pode ser encarada como uma tentativa do autor de explicar um mundo em que os meios militares e o uso da força tornavam-se cada vez menos decisivos para as relações internacionais. Se hoje, quase uma década depois de quando escreveu Christofolletti (2017b), a preocupação com a segurança e os gastos militares dos países estão em franca ascensão, continua sendo verdade que a dimensão do *soft power* é igualmente importante para a legitimação do poder dos Estados e para a criação de normas, condutas e valores na comunidade internacional. Portanto, o argumento de Christofolletti (2017b), além de permanecer válido, é de suma importância para o Brasil e sua política externa, já que:

É importante, do ponto de vista brasileiro, manter o equilíbrio de ação na comunidade internacional em todas as vertentes do processo destinado à proteção da propriedade cultural, participando dos processos negociadores e implantando as obrigações e deveres das convenções das quais é signatário. País tradicionalmente engajado em articulações que visam à distensão e ao desarmamento, cabe igualmente manter atuação coerente multilateralmente, participando dos processos e decisões relativos à proteção do patrimônio cultural (Christofolletti, 2017b, p. 120).

A participação do Brasil nas discussões a nível internacional, portanto, depende diretamente da vigência do multilateralismo e da manutenção do *soft power* como meio tangível de expressão de poder na comunidade internacional, uma vez que a capacidade dissuasória do país não é facilmente alcançada via *hard power*: o Brasil não é uma potência militar nuclear e tem na diplomacia e na busca por consensos marcas registradas de sua inserção internacional. Por conseguinte, se essa mesma lógica for aplicada às repatriações, verifica-se que, para o Brasil, encetar negociações baseadas no argumento da ética, nos textos jurídicos e convenções existentes, na reparação pela dominação colonial e na promoção de parcerias e cooperação pelo desenvolvimento cultural conjunto parece ser o melhor caminho para atingir os objetivos esperados.

Cabe ao Brasil, então, atuar internacionalmente de forma a desconstruir os argumentos baseados na mentalidade colonialista e, com isso, contribuir para a reformulação das bases éticas em prol de uma compreensão mais plural de patrimônio cultural. Para isso, reconhecer as diversas visões que diferentes países/povos têm sobre o patrimônio e buscar uma síntese positiva entre elas é o principal desafio e objetivo do Brasil e dos demais países do Sul Global quando se trata de repatriação de bens culturais.

Sobre esse aspecto, uma outra contribuição brasileira digna de nota é o trabalho de Jaqueline de Jesus Hoiça e Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes (2021). As autoras exploram o caso de repatriação do canhão *El Cristiano*, tomado pelo Brasil do Paraguai durante a Guerra entre este país e a Tríplice Aliança, na Batalha de Humaitá, em 1868, e que hoje se encontra tombado no Museu Histórico Nacional (MHN), no Rio de Janeiro. O caso estudado por Hoiça e Guedes (2021) é emblemático não só por “inverter” a lógica em que comumente o Brasil se encontra nas relações de repatriação – isto é, figurando na posição de país “destino” e não de país “fonte” –, mas por analisar o que as autoras chamam de “imaterialidades do material” (Hoiça; Guedes, 2021, p. 10), que são a miríade de significados e valores atribuídos a um objeto/bem que fazem dele um patrimônio cultural para certo grupo de indivíduos. Para além disso, as autoras buscam entender como se articulam os principais grupos interessados na posse do canhão através dos seus discursos, conferindo a essas argumentações uma dimensão de disputa sobre o poder e a narrativa acerca do *El Cristiano* (Hoiça; Guedes, 2021).

Ao longo da exposição, as autoras demonstram como para alguns grupos da sociedade paraguaia o canhão *El Cristiano* é um símbolo de fé, união e resistência, já que ele foi feito a partir do derretimento de diversos sinos de igrejas paraguaias durante a guerra, diante das dificuldades do Paraguai em importar material necessário para seus esforços de batalha. Já para alguns setores da sociedade brasileira, em especial o Exército Brasileiro, o canhão expressa a memória do sucesso militar do país num momento delicado do conflito e serve como lembrança às futuras gerações sobre as atrocidades e dificuldades da guerra. Esse choque de visões, segundo as autoras, é a causa “extrajurídica” que inviabiliza, até hoje, uma definição sobre a permanência ou repatriação do canhão *El Cristiano* (Hoiça; Guedes, 2021).

A respeito disso, é curioso notar como o Exército Brasileiro e outras instituições brasileiras, como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o MHN se posicionam nesse caso utilizando de argumentos muito similares aos que os museus universais recorrem ao negociar com países “fonte” quando provocados sobre possíveis repatriações de bens culturais. As desconfianças a respeito das condições de conservação do canhão em solo paraguaio, o ônus econômico e a dificuldade material de concretizar logisticamente a repatriação, além da justificativa do embasamento jurídico em leis nacionais que dificultam a repatriação (no caso do Brasil, a lei de tombamento) foram pretextos utilizados pelas autoridades brasileiras para argumentar contra a repatriação do *El Cristiano*.

Evidentemente, é necessário guardar as devidas proporções de um caso como este ao compará-lo com a pilhagem sistemática e continuada levada a cabo pelas potências europeias e pelos Estados Unidos nos últimos séculos durante a invasão colonial das Américas, África e Ásia. O Brasil, assim como a maioria dos países desses continentes, foi vítima das consequências do colonialismo e, em termos gerais, também teve seu patrimônio cultural largamente alienado ao longo desse período e até mesmo após ele. Assim, justificar a repatriação do *El Cristiano* como uma reparação pelos danos infligidos pelo colonialismo não é conceitual nem factualmente correto. Esse caso é melhor explicado, então, pela dimensão cultural-identitária do patrimônio e

pelas relações de poder existentes em volta da posse e da narrativa sobre o canhão. O principal argumento paraguaio gira em torno da importância simbólica que o *El Cristiano* tem para a conformação e superação de um evento histórico traumático para o país, enquanto para o Brasil, a preocupação mais latente diz respeito à abertura de precedentes que o destombamento de um bem incorreria para a segurança do patrimônio cultural brasileiro no futuro (Hoiça; Guedes, 2021).

Ao passo que parecem ser cenários inconciliáveis, é possível, desde que haja vontade política, pensar em meios para se alcançar soluções conjuntas e satisfatórias para todas as partes. É precisamente este o objetivo da diplomacia cultural, que no caso do Brasil, um país que pauta sua inserção internacional via diálogo e cooperação (Christofoletti, 2017b), deve figurar como modo preferencial de ação externa, seja para maximizar seus ganhos e prestígio internacional, seja para conformar os princípios de política externa previstos na sua própria Constituição¹¹.

Nesse sentido, a diplomacia cultural funciona como um vetor da reflexividade do patrimônio, nos termos de Cruces (1998)¹², promovendo conciliação e equilíbrio entre as diferentes formas de se perceber o patrimônio cultural. A noção de repatriação de bens culturais como mecanismo de *soft power*, na medida em que adiciona a busca por legitimidade simbólica e incremento da autoimagem dos países na esfera internacional como elementos para a projeção de poder dos Estados, viabiliza possibilidades de ganhos mutuamente benéficos entre os atores. Além disso, para o Brasil, ela fornece à política externa do país um meio de ação condizente com seus princípios norteadores e que permite resultados mais palpáveis do que se fossem buscados através de uma abordagem tradicional de poder.

Portanto, apesar das dificuldades de se instrumentalizar tais negociações e acordos mútuos, é necessário se ater aos objetivos e ideais que os motivam, seja porque eles são o caminho para satisfazer à lógica de incremento de poder via *soft power*, como defende Christofoletti (2017b), seja porque, em última instância, eles visam à “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade” (Brasil, 1988, art. 4, inc. IX), nesse caso, a cooperação entendida como a ressignificação e a construção cultural conjuntas entre povos e nações.

Em síntese, a partir da revisão da bibliografia nacional sobre o tema das restituições de bens culturais, observa-se que boa parte dela se vale de duas linhas argumentativas principais (1 e 2) e apresenta uma lacuna que vem sendo progressivamente preenchida (3):

1. O questionamento a respeito das bases coloniais e ocidentais das organizações internacionais (tal como a UNESCO e seu Comitê Intergovernamental), deixando clara a necessidade de reforma e remodelação desses espaços; apesar do reconhecimento da

¹¹ Mais especificamente, os princípios elencados no Art. 4º, incisos: “III - autodeterminação dos povos”; “V - igualdade entre os Estados”; “VII - solução pacífica dos conflitos” e “IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade” (Brasil, 1988, art. 4, inc. III, V, VII, IX).

¹² A restituição para Cruces (1998) é um exercício de reflexividade e discussão entre os diferentes modos de enxergar o patrimônio. Não se trata apenas de fisicamente devolver o bem cultural ao seu contexto de origem, mas de promover um diálogo construtivo das distintas visões de patrimônio e, dessa forma, garantir que tanto o seu valor local/nacional, quanto universal sejam aproveitados pelos diferentes atores (Cruces, 1998).

importância delas para a criação de arcabouço jurídico internacional e para o estabelecimento de um ecossistema mais propício ao diálogo e ao multilateralismo.

2. O consenso de que a repatriação é uma reparação pelo colonialismo, argumento esse que se sustenta na medida em que o patrimônio cultural alienado se torna um meio de perpetuação do poder das ex-metrópoles e de continuação das injustiças históricas. Repatriar é, portanto, permitir que os países “fonte” recobrem o direito a seu próprio patrimônio e que, a partir disso, novas possibilidades de desenvolvimento social, cultural e econômico emergjam.
3. Analisar a repatriação como uma relação de poder, ou, mais especificamente, como uma expressão de *soft power*, ainda é algo raro na literatura brasileira. Na mesma medida em que essa abordagem tem potencial para ser explorada em trabalhos futuros, ela também apresenta uma linha de ação promissora para a política externa brasileira, pois abre a possibilidade de enxergar a repatriação como uma relação de benefícios mútuos e como algo alcançável via negociação e diálogo, meios preferenciais da inserção internacional brasileira e que podem potencializar a diplomacia cultural nacional.

4. CONCLUSÃO

Este artigo realizou um levantamento bibliográfico da produção acadêmica brasileira sobre o tema da repatriação de bens culturais, apresentando uma análise de parte dessa bibliografia. Conclui-se que se trata de um assunto ainda pouco estudado, mas com grande potencial acadêmico e prático, uma vez que pode ser mais explorado pela diplomacia cultural brasileira tanto como uma expressão do *soft power* do país, quanto como uma maneira de garantir à população o direito ao patrimônio cultural e às políticas públicas decorrentes de sua restituição.

A análise da bibliografia permitiu chegar a três conclusões: 1. a repatriação de bens culturais, para além de um impasse jurídico, é uma questão ética e de poder, que passa, portanto, pela superação da mentalidade colonialista e pela busca por relações mais simétricas entre Estados; 2. é necessário equilibrar o nacionalismo e o internacionalismo cultural, a partir do exercício da reflexividade para com o patrimônio cultural, para se alcançar resultados mais justos e equitativos; 3. a compreensão da repatriação de bens culturais como um mecanismo de *soft power* permite vislumbrar soluções para além da lógica de desconfianças recíprocas e assim viabilizar negociações mutuamente benéficas para as partes envolvidas.

A revisão da literatura revelou, ademais, que embora o tema tenha recebido atenção na última década, a produção acadêmica brasileira ainda é incipiente e predominantemente associada a áreas como História, Museologia, Arqueologia e Direito, com uma tímida incorporação nas Relações Internacionais. O mapeamento da bibliografia nacional identificou dois grandes eixos de argumentação e uma lacuna: a crítica às instituições internacionais, a concepção da repatriação como reparação histórica e a exploração incipiente da repatriação como instrumento de *soft power* e de diplomacia cultural. Embora esses eixos tragam avanços analíticos, também expõem

limitações significativas, como uma abordagem normativa e ético-política da repatriação, frequentemente dissociada das dinâmicas de poder que moldam a política nacional e o sistema internacional.

O atual contexto se mostra propício para mais estudos sobre o tema no Brasil, pois em meio a uma escalada de importância dos estudos de Cultura nas Relações Internacionais, casos de restituição de patrimônio cultural ocorridos nos últimos anos envolvendo o governo brasileiro – como o fóssil de dinossauro *Ubirajara jubatus* devolvido em 2023 e o manto cerimonial Tupinambá, que retornou ao país em 2024 – dão ímpeto renovado a novas agendas de pesquisa que buscam entender sobre o tema e seus inúmeros desafios.

À guisa de conclusão, nota-se que ainda restam muitas lacunas a serem exploradas por trabalhos futuros. A análise dos processos reais de negociação e da ambiguidade dos discursos sobre restituição ainda é uma agenda a ser mais explorada no Brasil, visto que existe pouca reflexão sobre os interesses estratégicos dos Estados e a instrumentalização política da repatriação. Além disso, é possível avançar em pesquisas que investiguem como a restituição é utilizada estrategicamente na construção da imagem internacional dos Estados. Este olhar mais atento ao tema é urgente, principalmente nas Relações Internacionais, para compreender a repatriação como uma arena de disputa simbólica e de reconfiguração do poder global, e não apenas como um ato de justiça histórica. A luta pela repatriação, portanto, é também uma luta por soberania, em um sistema internacional ainda profundamente marcado pelas heranças do colonialismo.

Outro caminho promissor é estudar a repatriação de bens culturais sob a perspectiva da Análise de Política Externa, compreendendo como as políticas de restituição têm seus processos de formulação permeados por diferentes interesses, atores e disputas burocráticas, além de explorar mais profundamente o tema da diplomacia cultural. Considerando o perfil tradicionalmente multilateral e cooperativo da política externa brasileira, por exemplo, seria particularmente relevante examinar como o país pode incorporar de maneira mais sistemática a repatriação de bens culturais em suas práticas diplomáticas, articulando demandas históricas de restituição a agendas contemporâneas de direitos culturais, direito internacional e reforma da ordem internacional. Por fim, estudos de caso comparados entre o Brasil e outros países do Sul Global, bem como análises sobre a inserção desse tema em fóruns multilaterais, têm o potencial de enriquecer a compreensão das relações entre patrimônio, restituição e poder na política internacional contemporânea.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acerbi, V.; Christofolletti, R. (2025) 'Retorno y justicia'. In: CHRISTOFOLETTI, R.; RODRIGUEZ, Y. (eds). *Atlas del patrimonio latinoamericano*. Unesco.

Berger, L. (2008). 'Des restes humains, trop humains?' *La vie des idées*. Disponível em: <https://laviedesidees.fr/Des-restes-humains-trop-humains> [Acesso em: 25 mar. 2025].



Brasil. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm [Acesso em 09 abr. 2025].

Bueno, M. P. (2019). 'Museu e colonialidade: a repatriação museológica como instrumento de luta', *Revista NEIBA, Cadernos Argentina-Brasil*, 8, pp. 01-20. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/neiba/article/view/39503/32143> [Acesso em: 03 mar. 2025].

Christofoletti, R. (2017a). 'Patrimônio como esteio das relações internacionais: em questão o soft power'. In: CHRISTOFOLETTI, R. (org.). *Bens Culturais e Relações Internacionais: o patrimônio como espelho do soft power*. Santos (São Paulo): Editora Universitária Leopoldianum, pp. 13-40.

Christofoletti, R. (2017b). 'O tráfico ilícito de bens culturais e a repatriação como reparação histórica'. In: CHRISTOFOLETTI, R. (org.). *Bens Culturais e Relações Internacionais: o patrimônio como espelho do soft power*. Santos (São Paulo): Editora Universitária Leopoldianum, pp. 113-132.

Christofoletti, R. (2022). 'Patrimônio e relações internacionais: entre a musealização e a mundialização do uso de bens culturais. Em pauta o tráfico ilícito de bens culturais'. In: NOGUEIRA, A. G. R. (org.). *Patrimônio, Resistência e Direitos: histórias entre trajetórias e perspectivas em rede*. Vitória, ES: Editora Milfontes, pp. 79-101.

Christofoletti, R. (2024) 'Return and restitution of cultural assets: decoloniality as a compass and brake'. *International heritage: new approaches, old concerns*. Springer.

Cousin, S.; Doquet, A.; Galitzine-Loumpet, A. (2023). 'La restitution du point de vue du retour. Épistémologies multisituées'. *Cahiers d'Études africaines*, LXIII (3-4), 251-252, pp. 431-456. Disponível em: <https://journals.openedition.org/etudesafriaines/44938> [Acesso em: 27 mar. 2025].

Costa, K. L. da. (2020). 'A demanda pela restituição do patrimônio cultural através das relações entre a África e a Europa'. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, 26(2), pp. 193-209. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/31068/21447> [Acesso em: 12 mar. 2025].

Costa, K. L. da. (2018a). 'A quem pertence o patrimônio cultural? Propriedade em debate'. *Tempos Históricos*, 22(1), pp. 100-119. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7289466> [Acesso em: 8 mar. 2025].

Costa, K. L. da. (2018b). 'Pensar o patrimônio cultural por meio da repatriação e restituição de bens culturais'. *Patrimônio e Memória*, São Paulo, Unesp, 14(2), pp. 256-271. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6745331> [Acesso em: 8 mar. 2025].

Costa, K. L. da; Pires, K. T. A. (2020). 'Repatriação e Restituição de bens culturais: caminhos possíveis'. *RELACult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade*, 06(ed.

especial), artigo nº 1748, pp. 1-12. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/1748/1138> [Acesso em: 11 mar. 2025].

Cruces, F. (1998). 'Problemas en torno a la restitución del patrimonio. Una visión desde la antropología'. *Alteridades*, 8(16), pp. 75-84. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/747/74781606.pdf> [Acesso em: 17 fev. 2025].

Ferreira, L. M. (2008). 'Patrimônio, pós-colonialismo e repatriação arqueológica'. *Ponta de Lança*, São Cristóvão, 1(2). Disponível em: <https://scispace.com/pdf/patrimonio-pos-colonialismo-e-repatriacao-arqueologica-2hcvlre8uv.pdf> [Acesso em: 16 mar. 2025].

Herskovitch, C. (2017). 'La restitution des biens culturels: fondements juridiques, enjeux politiques et tendances actuelles'. *Ethnologies*, 39(1). Disponível em: <https://www.erudit.org/fr/revues/ethno/2017-v39-n1-ethno03943/1051053ar/> [Acesso em: 22 fev. 2025].

Hoiça, J. de J.; Guedes, S. P. L. de C. (2021). 'As imaterialidades do material: a repatriação do canhão *El Cristiano* ao Paraguai'. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, Nova Série, 29(47), pp. 1-32. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/anaismp/a/SY5BRwnRbcswRJ69643tGjm/> [Acesso em: 5 abr. 2025].

Huircapán, D.; Jaramillo, A.; Acuto, F. A. (2017). 'Reflexiones interculturales sobre la restitución de restos mortales indígenas'. *Cuadernos del Instituto Nacional de Antropología y Pensamiento Latinoamericano*, 26(1), pp. 57-75. Disponível em: <https://ri.conicet.gov.ar/handle/11336/46181> [Acesso em: 22 mar. 2025].

Lambert Abdelgawad, E. (2012) 'Le Comité intergouvernemental de l'UNESCO pour la promotion du retour de biens culturels à leur pays d'origine ou de restitution en cas d'appropriation illégale : un bilan assez mitigé'. *Revue de science criminelle et de droit pénal comparé*, 1(1), pp. 265-273. Disponível em: <https://droit.cairn.info/revue-de-science-criminelle-et-de-droit-penal-compare-2012-1-page-265?lang=fr> [Acesso em: 26 fev. 2025].

Macmillan, F. (2013) 'The Protection of Cultural Heritage: Common Heritage of Humankind, National Cultural 'Patrimony' or Private Property?' *Northern Ireland Legal Quarterly*, 64(3), pp. 351-364. Disponível em: <https://nilq.qub.ac.uk/index.php/nilq/article/view/355> [Acesso: 25 fev. 2025].

Mira, V. J.; Sossai, F. C.; Machado, D. F. (2022). 'O "Comitê Intergovernamental para a Promoção de Retorno de Bens Culturais aos Países de Origem ou sua Restituição em Caso de Apropriação Ilícita" da UNESCO durante os anos 1980: constituição e pedidos de restituição de bens culturais'. *Fronteiras Revista Catarinense de História*, n. 40, pp. 278-295. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/FRCH/article/view/12822> [Acesso em: 17 mar. 2025].

Nevadomsky, J. (2018). 'The Vigango Affair: the enterprise of repatriating Mijikenda memorial figures to Kenya'. *African Arts*, 51(2), pp. 58-69. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/48547466> [Acesso em: 19 mar. 2025].

NYE, J. (2004). *Soft Power: The Means to Success in World Politics*. Public Affairs.

Prott, L. (2009). 'The History and Development of Processes for the Recovery of Cultural Heritage'. In: PROTT, L. (ed.). *Witnesses to History: a compendium of documents and writings on the return of cultural objects*. Paris: UNESCO. Disponível em: <https://espace.library.uq.edu.au/view/UQ:204164> [Acesso em: 9 fev. 2025].

Radun, D. F.; Sossai, F. C.; Coelho, I. (2022). 'UNESCO: The Emergence of the Ideals of Peace and World Heritage'. *Contexto Internacional*, 44(3). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/vn6G9SP3djnrBB4kkQmcfYP/?format=pdf&lang=en> [Acesso em: 11 mar. 2025].

Serrano, C. (2014). 'Restituição dos bens culturais retirados no contexto do colonialismo: instrumento de desenvolvimento e de diálogo intercultural'. *Cadernos de Sociomuseologia*, 47(3), pp. 109-129. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/4534> [Acesso em: 16 mar. 2025].

Sossai, F. C. (2022). 'Entre o tráfico internacional e a restituição de bens culturais de interesse patrimonial: as repercussões da convenção da UNESCO de 1970 (1970-1980)'. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 42(90). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/yrkL3WggK6HxsdTHNncCQGJ/> [Acesso em: 19 mar. 2025].